

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 207, de 3 de agosto de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Ensino em Saúde com Ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na cidade de Rio Branco (AC), em conformidade com a carta acordo do convênio Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na cidade de Rio Branco (AC), em conformidade com a carta acordo do convênio Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de agosto de 2016.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 9/8/2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor em exercício - UEMS